

DECRETO Nº 1.677, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Torna sem efeito a promoção por requerimento da oficial que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o consta no Processo nº 487992/2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica sem efeito a promoção, por Requerimento, da Sub Tenente QPPM SOLEN FIGUEIREDO ARAÚJO, contida no Decreto nº 1.493, de 18 de maio de 2018, por constar inconsistência de dados na contagem de tempo de contribuição, não atendendo os requisitos para a referida promoção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e1d3b9f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar